



Termo de Referência

**Consultoria para estudo da arquitetura de financiamento do
Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI)**

1. CONTEXTO

O atual contexto de intensificação da crise climática e de persistentes desafios à garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas reforça a centralidade das Terras Indígenas para a conservação da biodiversidade, a provisão de serviços ecossistêmicos e o cumprimento dos compromissos climáticos assumidos pelo Estado brasileiro. Evidências amplamente reconhecidas demonstram que territórios indígenas regularizados, protegidos e sob governança indígena efetiva atuam como barreiras ao desmatamento, à expansão de atividades ilegais e à degradação ambiental, além de contribuírem de forma decisiva para as metas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Nesse cenário, por iniciativa do movimento indígena brasileiro, representado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), teve início, em 2025, um processo de construção colaborativa do Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI), concebido como um programa de alcance nacional e de governança tripartite, envolvendo organizações indígenas, o Governo Federal — por meio do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) — e a cooperação internacional. O PPTI inspira-se em experiências históricas bem-sucedidas de cooperação, como o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) e o Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI), e busca responder de forma estruturante e integrada à persistente demanda por demarcação, proteção e gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas em todos os biomas do país.

O PPTI tem como objetivo geral impulsionar ações voltadas à proteção dos territórios indígenas no Brasil, por meio do fortalecimento das condições institucionais, técnicas, políticas e financeiras para o avanço dos processos de regularização fundiária e para a implementação de ações de gestão territorial e ambiental nos marcos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). O Programa reconhece o protagonismo, a autonomia e a autodeterminação dos povos indígenas como princípios estruturantes, incluindo o fortalecimento de suas organizações e de mecanismos financeiros próprios como condição indissociável da proteção territorial.

A construção e futura implementação do PPTI recolocam de forma estratégica a necessidade de definição de mecanismos robustos e sustentáveis de financiamento para as políticas de proteção, demarcação e gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas, tanto no âmbito das políticas públicas quanto em articulação com fontes internacionais e instrumentos financeiros inovadores. Nesse sentido, torna-se fundamental aprofundar a reflexão sobre os custos estruturais do programa, seus arranjos institucionais, a integração com mecanismos financeiros nacionais e internacionais, e as possibilidades de diversificação de fontes de financiamento.

2. OBJETIVO GERAL

O presente Termo de Referência visa à contratação de pessoa jurídica com reconhecida experiência para a elaboração de um estudo voltado à definição da arquitetura de financiamento do Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI), em diálogo com sua proposta institucional e programática.

3. ATIVIDADES

- a) Levantar, sistematizar e analisar dados orçamentários e financeiros referentes aos recursos públicos destinados à implementação da PNGATI e às ações de regularização fundiária de Terras Indígenas, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes

- Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a execução orçamentária recente e os principais gargalos estruturais;
- b) a) Realizar a revisão da literatura e de estudos existentes previamente indicados, incluindo pesquisa bibliográfica sobre mecanismos de financiamento de políticas públicas e de financiamento direto com potencial para contribuir para os objetivos e o escopo da consultoria.
 - c) Realizar análise comparativa de programas, fundos e mecanismos financeiros nacionais e internacionais relevantes para a proteção territorial indígena, incluindo experiências anteriores e em curso de cooperação internacional, fundos climáticos e instrumentos de financiamento direto a organizações indígenas;
 - d) Realizar entrevistas, reuniões técnicas e diálogos institucionais com atores-chave, incluindo representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), de outros órgãos governamentais pertinentes e de parceiros estratégicos da cooperação internacional, de forma a subsidiar o diagnóstico institucional e financeiro;
 - e) Desenvolver cenários orçamentários e financeiros para o Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI), considerando diferentes níveis de aporte de recursos públicos e internacionais, prazos de implementação e arranjos institucionais possíveis;
 - f) Propor uma arquitetura financeira para o PPTI, contemplando mecanismos de financiamento público, instrumentos de cooperação internacional, arranjos institucionais, governança financeira e a articulação com fundos e mecanismos existentes ou em desenvolvimento;
 - g) Elaborar projeções orçamentárias para o período de quatro anos de implementação do PPTI, compatíveis com seus eixos, metas e indicadores e horizonte temporal de implementação, indicando estimativas de custos, fontes potenciais de financiamento e estratégias de sustentabilidade econômica;
 - h) Participar de oficinas, reuniões de trabalho e encontros presenciais em Brasília/DF, quando convocado, destinados à discussão metodológica e à validação dos resultados do estudo com as instituições envolvidas;
 - i) Participar de reuniões virtuais de alinhamento e orientação ao longo da execução do estudo, bem como de reunião específica após a entrega do produto final, para apresentação dos resultados e avaliação conjunta do processo e dos resultados alcançados.

4. PRODUTOS

Produto 1 – Material Técnico-Metodológico para a Oficina de Arquitetura Financeira do PPTI

Elaboração de material técnico-metodológico de apoio à realização da oficina de arquitetura financeira do Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI), a ser utilizada em espaços presenciais de trabalho e validação com as instâncias de governança do Programa e demais parceiros institucionais.

O produto deverá incluir, no mínimo:

- Apresentação estruturada (em formato editável), contendo diagnóstico sintético do financiamento público e internacional relacionado à proteção e gestão territorial indígena, premissas do PPTI e desafios para sua sustentabilidade financeira;

- Proposta metodológica detalhada para a condução da oficina, incluindo objetivos, agenda, dinâmica de trabalho, instrumentos participativos e produtos esperados;
- Sistematização de cenários preliminares de financiamento e opções de arquitetura financeira para subsidiar o debate;
- Propostas de perguntas-chave, exercícios e fluxos de discussão voltados à construção coletiva de consensos sobre fontes de financiamento, arranjos institucionais e governança financeira do PPTI.

Produto 2 – Estudo da Arquitetura Financeira do Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI)

Elaboração de estudo técnico completo sobre a arquitetura financeira do Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI), consolidando os resultados do diagnóstico, das análises comparativas e dos processos de discussão e validação realizados ao longo da consultoria.

O estudo deverá contemplar, no mínimo:

- Diagnóstico do financiamento público destinado à implementação da PNGATI e às ações de regularização fundiária de Terras Indígenas, incluindo análise de PPA, LDO, LOA, execução orçamentária e gargalos estruturais;
- Análise de oportunidades e limitações de mecanismos financeiros nacionais e internacionais relevantes para o PPTI, incluindo fundos climáticos, cooperação internacional e instrumentos de financiamento direto a organizações indígenas;
- Proposta detalhada da arquitetura financeira do PPTI, incluindo fontes de financiamento, arranjos institucionais, mecanismos operacionais, governança financeira e articulação com fundos e instrumentos existentes;
- Construção de cenários financeiros e projeções orçamentárias plurianuais para o Programa, compatíveis com seus objetivos, subprogramas e horizonte temporal de implementação;
- Recomendações estratégicas para a sustentabilidade financeira de médio e longo prazo do PPTI.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período	Atividade / Marco	Produto associado
1º mês/2026	Realização da oficina presencial de arquitetura financeira do PPTI, em Brasília/DF, incluindo apresentação dos insumos técnicos preliminares, aplicação da metodologia proposta e sistematização inicial das contribuições dos participantes.	Produto 1 – Material Técnico-Metodológico para a Oficina de Arquitetura Financeira do PPTI
2 e 3º meses /2026	Consolidação dos insumos da oficina; aprofundamento das análises técnicas; desenvolvimento de cenários financeiros; elaboração da proposta de arquitetura financeira e das projeções orçamentárias plurianuais do PPTI.	Insumos intermediários para o Produto 2

4º mês/2026	Finalização e entrega do estudo consolidado, incorporando eventuais comentários e ajustes solicitados pelas instâncias responsáveis.	Produto 2 – Estudo da Arquitetura Financeira do Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI)
-------------	--	---

6. PROPRIEDADE DE DOCUMENTOS E DADOS

Tudo o que for produzido por meio do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

7. VALORES / REGIME DE PAGAMENTO

- O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos referentes à execução das atividades e produtos, incluindo equipe, bens e equipamentos utilizados. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.
- Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal (NF).
- O pagamento será realizado após a provação do produto.

Importante: a conta para depósito do pagamento da consultoria deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

8. PERFIL PROFISSIONAL

A pessoa jurídica a ser contratada deverá comprovar a atuação de profissional(is) com formação acadêmica compatível e experiência técnica relevante para a execução do objeto deste Termo de Referência, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- Formação acadêmica:** Graduação em áreas afins às Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas correlatas, com pós-graduação.
- Experiência com povos e organizações indígenas:** Experiência comprovada de atuação junto a povos indígenas e/ou organizações indígenas, especialmente em iniciativas relacionadas à proteção territorial, gestão territorial e ambiental ou fortalecimento institucional;
- Experiência em financiamento climático e cooperação internacional:** Experiência na análise, desenho ou acompanhamento de mecanismos de financiamento climático, fundos ambientais, cooperação internacional bilateral ou multilateral, ou instrumentos financeiros voltados a programas socioambientais ou climáticos;
- Experiência em orçamento público:** Experiência comprovada na análise de orçamento público, incluindo instrumentos de planejamento e execução orçamentária, como PPA, LDO, LOA e execução orçamentária, bem como na elaboração de estudos ou diagnósticos financeiros no âmbito de políticas públicas.

Será considerada um diferencial a experiência prévia em estudos de arquitetura financeira de programas públicos, bem como a participação em processos participativos, oficinas técnicas ou espaços de diálogo interinstitucional.

9. PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA

O trabalho deverá ser realizado por pessoa jurídica que deverá dispor de profissional com qualificação e experiência comprovada na realização das atividades descritas neste Termo de Referência ou atividades semelhantes.

A proposta deve conter:

- a) *Currículo vitae* do profissional;
- b) Carta de apresentação de experiências, a partir das especificações constantes neste Termo de Referência, com informação de proposta orçamentária (máx. 1 página);

10. PRAZO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Serão aceitas propostas submetidas até o dia **31 de julho de 2026**.

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para o seguinte endereço: ester.oliveira@tnc.org. O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, o seguinte título (assunto): **Consultoria para estudo da arquitetura de financiamento do Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI)**.